



## **PORTARIA Nº 1.641/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.390.521-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 020.089.969-48, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2015 passando da referência 07 para referência 08; classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2.015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORBETS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | MARÇO | 20 15  
DE Nº 10.370  
UMUARAMA, 14 | 05 | 20 15  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS